

ESTADÃO

FOTO: PEDRO KIRILOS

VODCAST

dois pontos

Forme sua opinião ouvindo os “Dois Pontos”

Política, cultura, tecnologia, entretenimento, entre outros temas de grande relevância, discutidos por dois especialistas com opiniões distintas ou complementares.

Episódios novos às quartas, 10h, no canal do Estadão no YouTube.

ASSISTA E INSCREVA-SE PARA RECEBER ALERTAS DE NOVOS EPISÓDIOS.



Basta apontar a câmera do seu celular para o QR Code acima.

@estadao

FEDERAÇÃO DE SERVIÇOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – FESERV/SP - Edital de Convocação – Eleições – O Presidente da entidade supra, inscrita no CNPJ sob nº. 49.138.269/0001-28, pelo presente edital convoca o Conselho de Representantes de cada entidade filiada em condições de votar para participarem das eleições desta entidade para a renovação da Diretoria e demais órgãos, efetivos e suplentes para o triênio 2025/2028, a ser realizada no dia 22/09/2025 das 10h às 16h na Rua Professor Tamandaré Toledo, 69, 3º andar, cj. 301, Itaim Bibi, São Paulo/SP, ficando aberto o prazo de quinze dias para o registro de chapas a contar da data da publicação deste edital, que se fará na Secretaria desta entidade das 10h às 17h (endereço acima). A impugnação de candidatos poderá ser feita no prazo de cinco dias a contar do dia seguinte da publicação da relação das chapas registradas. Caso não seja obtido quórum em 1ª votação, a eleição em 2ª votação será realizada no dia seguinte no mesmo horário e local da 1ª e, não havendo o quórum na 2ª votação, a eleição em 3ª votação será realizada no dia subsequente, no mesmo horário e local da 1ª. Em caso de empate entre as chapas mais votadas será realizada nova eleição no prazo de quinze dias. São Paulo/SP, 30 de junho de 2.025 - Luigi Nese – Presidente

TRISUL S.A.

CNPJ nº 08.811.643/0001-27

NIRE 35.300.341.627 | Código CVM nº 21130

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2025

1. Data, Hora e Local: No dia 14 de maio de 2025, às 14:30 horas, realizada na sede social da Trisul S.A. (“Companhia”), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Jaúnas, 70, Moema, CEP 04522-020. **2. Convocação:** Convocação enviada por e-mail na data de 06 de maio re-ratificada em 07 de maio de 2025. **3. Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Michel Esper Saad Junior e secretariados pelo Sr. Jorge Cury Neto. **5. Ordem do Dia:** Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a apreciação das informações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de março de 2025, acompanhadas do relatório de revisão especial do auditor independente; (ii) a reeleição dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia; (iii) a reeleição dos membros do Comitê Executivo; e (iv) a autorização para os diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas na Reunião do Conselho de Administração. **6. Deliberações:** Instalada a reunião do Conselho de Administração, e após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o quanto segue: **6.1.** Aprovar as informações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de março de 2025, acompanhadas do relatório de revisão especial do auditor independente, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **6.1.1.** Consignar que as informações financeiras ora aprovadas serão oportunamente divulgadas, na forma e prazos da legislação aplicável. **6.2.** Aprovar, por unanimidade, a reeleição das seguintes pessoas para integrar o **órgão Comitê de Auditoria**, todos com mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data: **(a) Marcio Alvaro Moreira Caruso**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 17.423.714-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 088.913.568-16, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Aicás, 159, apto. 12, Indianópolis, CEP 04086-000, que continuará ocupando o cargo de Coordenador do Comitê de Auditoria; **(b) Marcelo Audi Cateb**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 7.476.403-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 093.148.348-40, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Horário Lafer, 473, apto. 11, Itaim Bibi, CEP 04538-082, que ocupará o cargo de membro do Comitê de Auditoria; e **(c) Alvin Gilmar Francischetti**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 10.664.256-X, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 952.632.925-72, residente e domiciliado na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Dirceu Rocha Dias, 353, Jardim City, CEP 07082-600, que ocupará o cargo de membro do Comitê de Auditoria. **6.2.1.** Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, o Sr. **Marcio Alvaro Moreira Caruso** atende aos termos do art. 22, V, “b” do Regulamento Novo Mercado da B3, quanto a reconhecida experiência de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela CVM e que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes. **6.2.2.** Consignar que todos os membros do Comitê de Auditoria ora reeleitos permaneceram nos seus respectivos cargos no período compreendido entre a data de término do mandato anterior e a presente reeleição e assim permanecerão até a eleição e posse dos membros do Comitê de Auditoria ao término deste mandato. **6.3.** Aprovar, por unanimidade, a reeleição das seguintes pessoas para integrar o **órgão Comitê Executivo**, todos com mandato de 1 (um) ano a contar da presente data: **(a)** Jorge Cury Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.263.878-05 e domiciliado à Alameda dos Jaúnas, 70, Moema, CEP 04522-020 que ocupará o cargo de Vice-Presidente do Comitê Executivo; e **(b)** Michel Esper Saad Junior, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.158.968-34 e domiciliado à Alameda dos Jaúnas, 70, Moema, CEP 04522-020 que ocupará o cargo de membro do Comitê Executivo. **6.3.1.** Os membros ora reeleitos permaneceram em suas funções regulares até a presente data e, portanto, ficam convalidados todos os atos anteriormente praticados à presente reeleição e posse. **6.4.** Autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nesta Reunião do Conselho de Administração. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. São Paulo, 14 de maio de 2025. Mesa: **Michel Esper Saad Junior; Jorge Cury Neto; José Luiz de Almeida Nogueira Junqueira; José Roberto Cury; Marcio Alvaro Moreira Caruso; Ronaldo José Sayeg. JUCESP nº 214.714/25-1 em 25/06/2025.** Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

DAYCOVAL LEASING - BANCO MÚLTIPLO S.A.

CNPJ nº 43.818.780/0001-94 - NIRE 35300041135

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30.04.2025

DATA: 30 de abril de 2025, às 13:00 horas. **LOCAL:** Sede social da Daycoval Leasing – Banco Múltiplo S.A. (“Daycoval Leasing ou Sociedade”), na Avenida Paulista, nº 1842, Torre Norte, Conjunto 175, 17º andar, São Paulo – SP, CEP 01310-923. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença do acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Daycoval Leasing, correspondente às ações ordinárias de emissão da Sociedade, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”). Presentes, também, o Diretor Executivo Sr. Salim Dayan e o Sr. Vanderlei Minoru Yamashita (CRC nº 1 SP 201506/O-5), representante da Deloitte Touche Tohmatsu - Auditores Independentes (CRC nº 2 SP 011609/O-8), em cumprimento ao disposto no § 1º, do artigo 134 da referida Lei 6.404/76. **MESA:** Presidente: Salim Dayan. Secretário: Morris Dayan. **ORDEM DO DIA:** 1. Exame, discussão e votação das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro 2024; e 3. Eleição dos membros da Diretoria, com fixação de seus honorários e mandato. **CONSIDERAÇÕES:** Preliminarmente, os representantes do único acionista autorizaram a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das S.A. Tendo em vista a presença do Acionista representando a totalidade do Capital Social votante da Daycoval Leasing, considerou-se sanada a falta de publicação dos anúncios previstos no artigo 133 da Lei das S.A., bem como a inobservância dos prazos referidos em tal artigo, nos termos do § 4º, artigo 133, da Lei das S.A. **DELIBERAÇÕES:** O acionista titular da totalidade das ações ordinárias nominativas, por meio de seus representantes, deliberou o seguinte: **1.** Aprovar integralmente o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Contábeis e as notas explicativas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, publicados na íntegra com o relatório sem ressalvas emitido pelos Auditores Independentes no jornal “O Estado de São Paulo”, na edição de 13 de fevereiro de 2025, cuja proposta fora recomendada pela Diretoria em reunião realizada em 12 de fevereiro de 2025 (“**ARD de 12.02.25**”), cuja ata foi devidamente arquivada na JUCESP sob nº. 88.103/25-0 em sessão de 06 de março de 2025. 2. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro 2024, no montante de **R\$ 159.037.917,04** (cento e cinquenta e nove milhões, trinta e sete mil, novecentos e dezessete reais e quatro centavos), conforme proposta da Diretoria, na ARD de 12.02.25, da seguinte forma: • Reserva Legal - R\$ 7.951.895,85; • Dividendos - R\$ 37.771.505,30; • Reserva de Lucros – Estatutária - R\$ 113.314.515,89. **Total: R\$ 159.037.917,04. 2.1.** Os dividendos declarados estarão disponíveis aos acionistas da Sociedade a partir de 05 de maio de 2025, nos termos do § 3º do artigo 205 da Lei das S.A. 3. Eleger os membros da Diretoria, com remuneração anual global de até R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), a saber: **DIRETORES EXECUTIVOS: MORRIS DAYAN**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, operador de valores, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.595.549-8, expedida pela SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF nº 195.131.528-63, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 1793, Bela Vista, CEP 01311-200; e **SALIM DAYAN**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de produção, portador da Carteira de Identidade RG nº 14.516.400-7, expedida pela SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF nº 154.174.598-10, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 1793, Bela Vista, CEP 01311-200. **DIRETORES (SEM DESIGNAÇÃO ESPECIAL): ALEXANDRE RHEIN**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletrônico, portador da Carteira de Identidade RG nº 15.438.237-1, expedida pela SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF nº 088.014.698-29, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 1793, Bela Vista, CEP 01311-200; **ALEXANDRE TEIXEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 17.163.025-7, expedida pela SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF nº 115.748.028-44, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 1793, Bela Vista, CEP 01311-200; **MARIA REGINA RODRIGUES MACIEL NOGUEIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, economista, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.399.659-7, expedida pela SSP/SP, devidamente inscrita no CPF/MF nº 977.083.998-15, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 1793, Bela Vista, CEP 01311-200; **PAULO AUGUSTO LUZ FERREIRA SABA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 17.000.803-4, expedida pela SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF nº 162.994.678-86, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 1793, Bela Vista, CEP 01311-200; e **RICARDO MÁXIMO NÓBREGA FERNANDES**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.312.955-5, expedida pela SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF nº 943.701.508-25, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 1842, Torre Norte, Conjunto 175, 17º andar, CEP 01310-923. **3.1.** O mandato dos diretores ora eleitos se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2027. **3.2.** Os diretores eleitos apresentaram as declarações de que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, as quais se encontram arquivadas na sede da Sociedade. **3.3.** Os Diretores ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos após: (i) a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis; e (ii) a assinatura do termo de posse no livro próprio. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada e por todos assinada. As partes aditemem como válida a assinatura do presente instrumento em forma eletrônica, por meio da plataforma e sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível, capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. São Paulo, 30 de abril de 2025. **PRESENÇA:** Único acionista representando a totalidade das ações com direito a voto, Banco Daycoval S.A. representado por seus diretores executivos Salim Dayan e Morris Dayan. Presentes, também, como Diretor Executivo Sr. Salim Dayan e o Sr. Vanderley Minoru Yamashita (CRC nº 1 SP 201506/O-5), representante da Deloitte Touche Tohmatsu - Auditores Independentes (CRC nº 2 SP 011609/O-8). **ASSINATURAS:** Presidente: Salim Dayan. Secretário: Morris Dayan. Acionista: **BANCO DAYCOVAL S.A.**, neste ato representado por seus diretores executivos Srs. Salim Dayan e Morris Dayan. **SALIM DAYAN** - Presidente, e **MORRIS DAYAN** - Secretário. Acionista: **BANCO DAYCOVAL S.A.** Salim Dayan - Diretor Executivo, e Morris Dayan - Diretor Executivo. JUCESP nº 214.253/25-9 em 24.06.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

ITAÚSA

VALORES EM AÇÃO

50 ANOS

Itaúsa S.A.

CNPJ 61.532.644/0001-15

NIRE 35300022220

Companhia Aberta

AVISO AOS DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA ITAÚSA S.A.

Itaúsa S.A. (“Companhia”) comunica aos titulares das debêntures da 2ª (segunda) série objeto do “Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, da 4ª (Quarta) Emissão de Itaúsa S.A.”, celebrado em 31 de maio de 2021 (“**Escritura de Emissão**”), que em **15 de julho de 2025** exercerá o direito ao resgate antecipado facultativo da totalidade das 1.250.000 (um milhão, duzentos e cinquenta mil) debêntures da 2ª série (“**Debêntures da 2ª Série**”), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e de acordo com a Cláusula 7.18 da Escritura de Emissão (“**Resgate Antecipado Facultativo**”).

O Resgate Antecipado Facultativo será realizado mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série (conforme definido na Escritura de Emissão), acrescido: (i) da Remuneração das Debêntures da 2ª Série (conforme definido na Escritura de Emissão), calculada *pro rata temporis* desde a data de pagamento de Remuneração das Debêntures da 2ª Série imediatamente anterior até a data do Resgate Antecipado Facultativo; e (ii) do Prêmio (conforme definido na Escritura de Emissão), incidente sobre o valor do resgate antecipado, o qual será calculado conforme fórmula constante da Cláusula 7.18.2 da Escritura de Emissão. Referido pagamento será efetuado de acordo com os procedimentos adotados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), caso as Debêntures da 2ª Série estejam custodiadas eletronicamente na B3, ou observados os procedimentos do Escriturador (conforme definido na Escritura de Emissão), se não estiverem custodiadas eletronicamente na B3.

As Debêntures da 2ª Série serão canceladas pela Companhia após a conclusão do Resgate Antecipado Facultativo.

São Paulo, 30 de junho de 2025.

Alfredo Egydio Setubal - Diretor de Relações com Investidores

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP

CNPJ nº 63.025.530/0085-12

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90076/2025 – HU USP

PROCESSO SEI Nº 154.00001215/2025-79

Ref.: Alteração de data

Informamos que foi alterado a data da sessão do Pregão acima citado, para correção no cadastro no sistema do compras gov. – Agrupamento de itens. Nova data: Sessão de Abertura: 14/07/2025 às 09:00 hs. O edital com a nova data estará disponível no endereço: www.gov.br/compras

CETESB

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 43.776.491/0001-70

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2025 - UASG 263101

PROCESSO CETESB Nº 25/2025/308

A CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO torna público que realizará Pregão eletrônico em conformidade com a LF nº 13.303/16, seu Regulamento Interno de Licitações e subsidiariamente com o Art. 28, Inc. I da LF nº 14.133/21, visando fornecimento e instalação de memória de 128GB para servidores, conforme especificação técnica e demais condições constantes deste Edital e seus anexos.

Endereços para consulta do edital: www.gov.br/compras, www.cetesb.sp.gov.br/acontece/licitações e contratos, www.doe.sp.gov.br - opção “enegociospublicos”. **Início da abertura da sessão pública: 17/07/2025 às 09:00h.**

A Sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por meio do Sistema COMPRAS.GOV.BR; www.gov.br/compras/pt-br.

Dúvidas/esclarecimentos deverão ser encaminhados pelo email: comprasgov_cetesb@sp.gov.br.

CETESB

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 43.776.491/0001-70

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2025 - UASG 263101

PROCESSO CETESB Nº 14/2025/309

A CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO torna público que realizará Pregão eletrônico em conformidade com a LF nº 13.303/16, seu Regulamento Interno de Licitações e subsidiariamente com o Art. 28, Inc. I da LF nº 14.133/21, visando constituição de Ata de Registro de Preços para fornecimento de KIT PARA TESTE ELISA, conforme quantidades, especificações técnicas e demais condições constantes deste Edital e seus anexos, visando aquisições futuras pela CETESB.

Endereços para consulta do edital: www.gov.br/compras, www.cetesb.sp.gov.br/acontece/licitações e contratos, www.doe.sp.gov.br - opção “enegociospublicos”. **Início da abertura da sessão pública: 21/07/2025 às 09:00h.**

A Sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por meio do Sistema COMPRAS.GOV.BR; www.gov.br/compras/pt-br.

Dúvidas/esclarecimentos deverão ser encaminhados pelo email: comprasgov_cetesb@sp.gov.br.

CETESB

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 43.776.491/0001-70

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2025 - UASG 263101

PROCESSO CETESB Nº 27/2025/308

A CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO torna público que realizará Pregão eletrônico em conformidade com a LF nº 13.303/16, seu Regulamento Interno de Licitações e subsidiariamente com o Art. 28, Inc. I da LF nº 14.133/21, visando fornecimento e instalação de solução de automatização de backup e proteção de dados, conforme especificação técnica e demais condições constantes deste Edital e seus anexos.

Endereços para consulta do edital: www.gov.br/compras, www.cetesb.sp.gov.br/acontece/licitações e contratos, www.doe.sp.gov.br - opção “enegociospublicos”. **Início da abertura da sessão pública: 17/07/2025 às 09:00h.**

A Sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por meio do Sistema COMPRAS.GOV.BR; www.gov.br/compras/pt-br.

Dúvidas/esclarecimentos deverão ser encaminhados pelo email: comprasgov_cetesb@sp.gov.br.